



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 140/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/06/2020 a 01/07/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 140 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Reformula Comissão permanente de processo disciplinar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a pandemia do Covid-19 e as determinações da OMS;

Considerando que o atual presidente se encontra no grupo de risco.

DECRETA:

Art. 1º Fica reformulada a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**, para receber a denúncia e instaurar processo disciplinar, conforme disposto no art. 246 e seguintes do Título V da lei Municipal nº 2.032/90.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo passa a vigorar com os seguintes membros:

- Presidente: EDUARDO DIAS MARTINS
Matricula: 66105 – Agente de Fiscalização Padrão 6
- Secretário: JOSÉ DE SOUZA SANTOS
Matricula: 1098 – Agente de Fiscalização Padrão 6
- Membro: SERGIO ANTÔNIO DE PAULA
Matricula: 17 – Fiscal Arrecadador - O

Art. 3º A comissão Permanente de Processo Disciplinar deverá cumprir estritamente com o disposto no estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhumas.

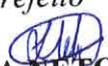
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121